



Nº SGPe do contrato: CBMSC 15310/2022

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0086/2022/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Cel BM Diogo Bahia Losso, Diretor de Logística e Finanças**, e **AXIAL AVIAÇÃO LTDA**, estabelecida na **Avenida São Francisco de Assis, nº 500, bairro Lagos de Santa Helena, Bragança Paulista - SP, CEP 12.916-402, telefone (11) 4010-5184, e-mail: thiago@axialaviation.com.br**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.111.558/0003-02**, neste ato representada por seu(sua) **Sócio Administrador**, Sr(a) **Julio Cesar Fernandes**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 0086/2022/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência até 30 de junho de 2023 e o acréscimo de R\$ 1.281.276,42 (um milhão e duzentos e oitenta e um mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) ao item 001 Revisão Geral (Overhaul) em motor PT6A-27 do Contrato, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor total do item	Valor a ser acrescido	% de Acréscimo
001	Revisão Geral (Overhaul) em motor PT6A-27	R\$ 2.524.500,00	R\$ 1.281.276,42	50,75%

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$ 5.132.476,42 (cinco milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

**Parágrafo Primeiro:** o aditivo de valor justifica-se, conforme descrito pelo gestor do Contrato e pelo Chefe do Centro Técnico de Manutenção do Batalhão de operações aéreas (p. 13-20, SGPe CBMSC 27373/2022), em decorrência da necessidade de serviços não previstos inicialmente no Contrato e que só foram constatados quando ocorreu a abertura dos motores para efetiva manutenção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Os prazos de execução e vigência do Contrato nº 0086/2022/CBMSC ficam prorrogados até 30 de junho de 2023, em decorrência do atraso na disponibilização dos motores à Contratada e a necessidade de serviços não previstos inicialmente no Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	9375	33.90.39.85	0.1.00
48091 - Fundo Estadual de Saúde			0.1.11



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

**Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO**  
Diretor de Logística e Finanças  
**CONTRATANTE**  
(assinado digitalmente)

**JULIO CESAR FERNANDES**  
**CONTRATADA**  
(assinado digitalmente)

**Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)

**Cabo BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5LZG24D6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 23/12/2022 às 12:05:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 23/12/2022 às 12:06:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 23/12/2022 às 12:11:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JULIO CESAR FERNANDES** (CPF: 005.XXX.179-XX) em 23/12/2022 às 12:29:32  
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 06/07/2022 - 16:22:00 e válido até 06/07/2023 - 16:22:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0nfOTk5MI8wMDAxNTMxMF8xNTMzNF8yMDIyXzVMWkcyNEQ2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015310/2022** e o código **5LZG24D6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.